

PORTARIA Nº 044/2019 DE 3 DE JUNHO DE 2019

Suspende o expediente externo no 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Joinville-SC

A DRA. KAREN FRANCIS SCHUBERT REIMER, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento de suspensão do expediente externo para a mudança da sede da serventia formulado pelo Tabelião Guilherme Gaya, titular do 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protestos de Títulos desta comarca,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, nos termos do art. 94-A do CNCGJ, o expediente externo do 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protestos de Títulos desta comarca, no dia 21 de junho de 2019.

Art. 2º Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se e publique-se, nos termos do Parágrafo único do art. 94-A.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Joinville, 11 de junho de 2019

KAREN FRANCIS SCHUBERT REIMER
Juíza de Direito Diretora do Foro Central

